

PORTARIA Nº 101/UNOESC-R/2023.

Nomeia Equipe Técnica para avaliação e seleção dos beneficiados das Bolsas de Estudo da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor **Dr. Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

RE SOL VE:

Art.1º Nomear equipe técnica para avaliação e seleção dos beneficiados das Bolsas de Estudo da Unoesc.

I – Representantes da direção da Unoesc (mandato de dois anos):

- a) Fernanda Regensburger Poletto;
- b) Luana Paliano Guardini Meotti;
- c) Cherla Aparecida Piva Calegari;
- d) Viviana Laskoski;
- e) Sandra da Silva.

II – Representantes da entidade representativa dos estudantes (mandato de um ano):

- a) Higor Alexandre Oliveira da Costa;
- b) Nathan Kemer da Silva.

Art. 2º A equipe técnica será responsável pela avaliação do grau de carência, desempenho acadêmico dos estudantes e a seleção dos beneficiários das bolsas de estudo.

Art. 3º Os membros da equipe técnica elegerão, entre si, o seu presidente e definirão normas para o funcionamento e exercício de suas competências.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 4º Os representantes indicados nos incisos I terão mandato de dois (02) anos, os demais, de um (01) ano.

Art. 5º Os membros da equipe técnica exercerão função não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 14 de junho de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc